



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



Paulistânia-SP, 21 de Janeiro de 2026.

Ofício nº JUR/PMP 002/2026

Exmo. Sr.

CARLOS ROBERTO MARQUES

MD Presidente da Câmara Municipal de Paulistânia:

Através do presente, na qualidade de Prefeito do Município de Paulistânia, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atendimento às indicações/reivindicações dos Nobres Pares deste Legislativo Municipal, encaminhadas a esta Municipalidade, apresentar os seguintes esclarecimentos:

1 – Análise para viabilidade de concessão de revisão das gratificações, para todos funcionários do município, que fazem jus a tal remuneração – indicação nº. 51/2025 – Ver. JASON ROBERTO DE ABREU, FABIO ROGÉRIO PEREIRA, ABILIO PENTEADO JUNIOR, ODIRLEI BRAZ DO NASCIMENTO, SILVIO CEZAR MODESTO, LUIZ GUSTAVO CADAMURO, JOSÉ LEITE DAS NEVES, CARLOS ROBERTO MARQUES e JUSCELINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR. (05/12/2025)

R – Em relação a indicação nº51, informamos que a solicitação para análise de viabilidade da concessão de revisão das gratificações para os funcionários municipais foi encaminhada à Secretaria de Administração e Finanças. O setor realizará o estudo de impacto orçamentário e financeiro necessário para verificar a adequação à Lei de Responsabilidade Fiscal.

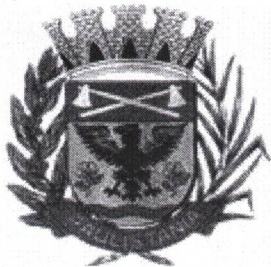
2 – Análise para viabilidade de instalações de lombadas nas Ruas Vereador Iderme Tenca Junior e Ominésio Leite – indicação nº. 52/2025 – Ver. ABILIO PENTEADO JUNIOR. (05/12/2025)

R – Em relação a indicação nº52, a indicação para instalação de redutores de velocidade (lombadas) nas ruas Vereador Iderme Tenca Junior e Omenesio Leite já consta no cronograma de serviços do setor de Obras e Trânsito. Será realizada uma vistoria técnica no local para definir os pontos estratégicos de instalação conforme as normas do CONTRAN.

3 – Análise para viabilidade de disponibilizar transporte escolar entre a escola e o Projeto do contraturno, permitindo que os alunos realizem o almoço no próprio local e já iniciem suas atividades sem a necessidade de retornar para casa – indicação nº. 53/2025 – Ver. ABILIO PENTEADO JUNIOR E LUIZ GUSTAVO CADAMURO. (05/12/2025)

R – Em relação a indicação nº53, quanto à viabilidade de transporte entre a escola e o projeto de contraturno para facilitar o almoço e o início das atividades dos alunos, a Secretaria de Educação está realizando um levantamento da demanda de alunos e da logística da frota municipal para implementar a medida da forma mais eficiente possível.

Dessa forma, sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



Atenciosamente


LUIZ CARLOS MARQUES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

CARLOS ROBERTO MARQUES

MD Presidente da Câmara Municipal de Paulistânia



Rosana Miranda de Souza Silva
Escriturária